

GOVERNO DO ESTADO
DIÁRIO OFICIAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Porto Alegre, Terça-feira, 27 de Outubro de 2020

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

ARTUR JOSÉ DE LEMOS JÚNIOR
Av. Borges de Medeiros, 261 - Bairro Centro
Porto Alegre / RS / 90020-021

Gabinete

TÂNIA REGINA MELLO
Av. Borges de Medeiros, 261 - Bairro Centro
Porto Alegre / RS / 90020-021

Protocolo: 2020000479665

RESOLUÇÃO Nº 368, 21 de outubro de 2020.

Homologa o processo eleitoral de composição de entidades e diretoria eleita do Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Santa Maria

O **Presidente do Conselho de Recursos Hídricos do Rio Grande do Sul – CRH/RS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual n.º 10.350, de 30 de dezembro de 1994, regulamentada pelo Decreto n.º 36.055, de 04 de julho de 1995, e suas posteriores modificações aplicáveis à matéria, e

“ **AD REFERENDUM** ” do Conselho de Recursos Hídricos do Rio Grande do Sul – CRH/RS,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 12 a 19 da Lei Estadual Nº 10.350, de 30 de dezembro de 1994;

CONSIDERANDO que o Comitê cumpriu o disposto na Resolução CRH Nº 219/2017, que trata do processo eleitoral dos Comitês de Bacias;

CONSIDERANDO a Resolução CRH Nº 363/2020 - Dispõe sobre a realização de reuniões não presenciais no âmbito dos Comitês de Bacias Hidrográficas do Estado do Rio Grande do Sul.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o processo eleitoral ocorrido no Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio Santa para composição de entidades e diretoria - gestão 2020-2022, a contar de 28 de agosto de 2020, data da 1ª Reunião Extraordinária do ano de 2020, na modalidade não presencial, destacando os nomes :

I – Presidente: **Alessandro de Avila Noal**, representante da Prefeitura Municipal de Rosário do Sul – Categoria Lazer e Turismo – Grupo I – Usuários da Água;

II - Vice-Presidente: **Roberto Damásio de Carvalho**, representante da Associação dos Engenheiros Agrônomos de Rosário do Sul - Categoria Associações de Profissionais – Grupo II – População da Bacia;

III – Secretária Executiva: **Lisiane Rodrigues Porto**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Porto Alegre, 21 de outubro de 2020.

Paulo Roberto Dias Pereira,

Presidente do CRH/RS

Paulo Renato Paim,

Secretário Executivo do CRH/RS

